



**C E N T R O
HOSPITALAR
L E I R I A**

Serviço de Auditoria

Refª nº 9E 2017

Relatório anual de atividades 2017

Fevereiro 2018

Índice

<i>I. Introdução</i>	<i>3</i>
<i>II. Factos Relevantes.....</i>	<i>4</i>
<i>III. Resumo das principais ações desenvolvidas</i>	<i>5</i>
<i>IV. Avaliação dos objetivos propostos</i>	<i>6</i>
<i>V. Avaliação do Regulamento de Comunicação de Irregularidades</i>	<i>7</i>
<i>VI. Conclusão</i>	<i>7</i>

I. Introdução

No presente relatório de atividades do Serviço de Auditoria Interna (SAI), constam as principais ações desenvolvidas no exercício de 2017 no Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E. (CHL), decorrentes do plano anual de auditoria interna, aprovado por Deliberação do Conselho de Administração de 29 de dezembro de 2016.

Nos termos dos Estatutos aprovados e publicados no Anexo II, secção III, da alínea d), do nº 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, compete ao SAI *“Elaborar anualmente um relatório sobre a atividade desenvolvida, em que se refiram os controlos efetuados, as anomalias detetadas e as medidas corretivas a adotar;”*.

É principal objetivo do relatório apresentar o balanço de atividade desenvolvida vs atividade planeada. No decorrer do ano destacamos a realização de ações de auditorias solicitadas superiormente e não contempladas no plano anual inicialmente proposto e aprovado.

Em conformidade com as funções do SAI, o trabalho desenvolvido procurou efetuar uma avaliação objetiva dos processos de controlo interno associados às ações executadas, com o intuito de reforço dos mecanismos de controlo.

II. Factos Relevantes

Jan

- Elaboração de atividade de controlo específico. Teste de detalhe: aquisição de material de Laparoscopia.
- Preenchimento do mapa de registo de ações de controlo interno (GCCl), executadas em 2016 e a executar em 2017
- Reporte dos atos que consubstanciem eventual responsabilidade criminal ou financeira (irregularidades), ano de 2016.

Fev

- Realização de ação de auditoria ao recurso ao serviço de transporte - táxi
- Monitorização das recomendações propostas no relatório de controlo interno relativo ao ano de 2016
- Relatório anual de execução do Plano Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas
- Proposta para a Circular Informativa nº 44/2017 – Procedimento para “Encerramento de Contas Anuais”

Mar	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e entrega para aprovação superior do Relatório Anual de Auditoria Interna, relativo ao ano de 2016 • Elaboração e entrega para aprovação superior do Relatório de Controlo Interno, relativo ao ano de 2016 • Elaboração do Relatório de Execução Financeira relativo ao 4.º trimestre do ano de 2016
Abr	<ul style="list-style-type: none"> • Visita dos alunos do MBA de auditoria interna da escola ISCAC • Elaboração do Relatório de Execução Financeira relativo ao 1.º trimestre do ano de 2017
Mai	<ul style="list-style-type: none"> • Execução da auditoria ao contrato de prestação de serviços com a Clínica de Cardiologia Dr. João Cristóvão
Jun	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do manual de procedimentos de contratação pública
Jul	<ul style="list-style-type: none"> • Preenchimento do mapa das ações de controlo interno do primeiro semestre de 2017 de acordo com as instruções do GCCI • Elaboração e reporte do Relatório de Execução Financeira relativo ao 2.º trim. de 2017 • Reporte dos atos que consubstanciem eventual responsabilidade criminal ou financeira (irregularidades), relativas ao primeiro semestre de 2017 • Elaboração do relatório de auditoria ao imobilizado - equipamento informático
Ago	<ul style="list-style-type: none"> • Período de férias
Set	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do relatório de auditoria à contratação pública de bens e serviços, em conformidade com a Instrução n.º 5/2016 do GCCI – Material de consumo clínico
Out	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Relatório de Execução Financeira relativo ao 3.º trimestre do ano de 2017
Nov	<ul style="list-style-type: none"> • Visita dos alunos do MBA de auditoria interna da escola ISCAC • Elaboração do relatório de auditoria ao programa específico de ajudas técnicas • Atualização do manual de gestão do imobilizado
Dez	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do relatório de auditoria aos inventários relativo ao ano de 2017 • Elaboração do plano anual de auditoria para o ano de 2018 • Atualização do regulamento de comunicação de irregularidades

III. Resumo das principais ações desenvolvidas

1. Atividade de controlo específico. Teste de detalhe: Aquisição de material de Laparoscopia.

Na contagem final de ano no Armazém Geral (AG), foi observado a entrada de instrumental para cirurgia laparoscópica em quantidade assinalável. Atendendo aos valores associados, e à ausência de análises à rubrica de imobilizado, foi decidido pela realização desta ação com o objetivo concreto de verificar: 1. Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA); 2. Fiscalização e aprovação do concurso público; 3. Etiquetagem; 4. Registo de cadastro; 5. Definição da política de contabilização.

2. Auditoria ao recurso a serviços de transporte - táxi

Em cumprimento do requerido no Despacho n.º 58/2016, do Vogal Executivo, Dr. Licínio de Carvalho, o SAI realizou a presente ação, com o objetivo geral de, avaliar a despesa inerente ao serviço de transporte - táxi, para deslocação de colaboradores do CHL entre as suas várias unidades. O horizonte temporal da auditoria compreendeu os meses de maio a setembro de 2016.

3. Auditoria ao contrato de prestação de serviços celebrados com a Clínica Cardiológica Dr. João Cristóvão, Lda.

Em cumprimento do Despacho n.º 15/2017 de 27 de março, do Vogal Executivo Dr. Licínio de Carvalho, com o assunto "*Auditoria ao Contrato de Prestação de Serviços celebrados com a Clínica Cardiológica Dr. João Cristóvão, Lda.*", realizou-se uma auditoria de verificação à execução do contrato de prestação de serviço. O âmbito temporal da auditoria abrangeu o período compreendido entre outubro de 2010 e dezembro de 2016, tendo sido definido como principais objetivos, a avaliação da execução das principais cláusulas contratuais relativas ao contrato celebrado entre as partes, e a análise detalhada ao processo de conferência das faturas.

4. Auditoria ao imobilizado - equipamento informático

A auditoria ao imobilizado realizou-se em cumprimento do Despacho n.º 37/2015, de 6 de novembro, do Vogal Executivo, Dr. Licínio Oliveira de Carvalho, e teve como objetivo geral a análise ao processo de inventário físico e contabilístico, referente aos equipamentos informáticos, nomeadamente, avaliação dos procedimentos de aquisição, gestão e abate.

5. Auditoria ao processo de contratação pública

Na sequência das recomendações emitidas pelo GCCI e Tribunal de Contas, foi realizada uma ação de controlo sobre a contratação pública de bens, maioritariamente

orientada para despesa realizada segundo o procedimento de ajuste direto. Definiu-se como principal objetivo, a verificação e análise da conformidade dos procedimentos relacionados com a contratação pública, tendo sido a amostra delimitada à aquisição de material de consumo clínico.

6. Auditoria ao processo de faturação. Programa específico - ajudas técnicas

Em cumprimento do disposto no Despacho n.º 21/2015, do Vogal Executivo do Conselho de Administração do CHL, Dr. Licínio de Carvalho, o SAI deu continuidade à auditoria ao processo de faturação. O presente relatório, Volume III, teve como objetivo global, a análise à faturação do programa específico - ajudas técnicas.

7. Auditoria aos inventários de final do ano de 2017

A ação desenvolvida, análise ao inventário final de ano do AG e Serviço Farmacêutico (SF), foi contemplada no plano anual de auditoria para o ano de 2017, e resulta da importância que as existências têm para o CHL, nomeadamente a nível operacional e financeiro.

IV. Avaliação do cumprimento do Plano de Auditoria

No plano anual de auditoria para o ano de 2017, aprovado em reunião do CA de 29 de dezembro de 2016, procurou-se dar prioridade aos trabalhos não concluídos em 2016, relacionados com as orientações constantes no Despacho n.º 21/2015, do Vogal Executivo Dr. Licínio de Carvalho, respeitantes ao processo de faturação do CHL, assim como à conformidade dos procedimentos de contratação de bens e serviços com o código dos contratos públicos.

Ações de auditoria	Não atingido ¹	Atingido parcialmente ²	Atingido ³
Faturação		✓	
Auditoria aos armazéns (contagens)			✓
Monitorização (AG, SF e consignados)	✓		
Imobilizado		✓	
Plano de gestão de risco			✓
Relatórios de auditoria			✓
Lei dos compromissos e pagamentos em atraso		✓	
Código dos contratos públicos			✓
Utilização viaturas		✓	

¹ - Não foi executada nenhuma ação

² - Foi executada ação mas não contemplou a totalidade das avaliações previstas

³ - Foi executada ação e contemplou a totalidade das avaliações previstas

Durante o ano de 2017 foi dado cumprimento a quatro orientações não incluídas no plano inicialmente definido: elaboração do procedimento de encerramento de contas anuais, auditoria ao recurso a serviços de transporte - táxi, auditoria ao contrato de prestação de serviços celebrados com a Clínica Cardiológica Dr. João Cristóvão, Lda. e a elaboração do manual de procedimentos de contratação pública.

Salienta-se a demora de vários meses por alguns serviços intervenientes nas ações de auditoria para execução do princípio do contraditório, com consequências na comunicação superior das ações.

Foram identificadas quatro ações de auditoria com concretização parcial:

- A auditoria à faturação abrangeu o programa específico – ajudas técnicas, permanecendo outras matérias de faturação por analisar;
- Na auditoria ao imobilizado foi analisado o equipamento informático, ficando o equipamento básico por analisar;
- Na LCPA foi executada análise no contexto dos relatórios de execução financeira trimestrais, permanecendo análise detalhe por concretizar;
- Na ação de fiscalização à utilização de viaturas, o relatório de acompanhamento foi disponibilizado pelo SIE em janeiro de 2018, encontrando-se a ação em fase de conclusão pelo SAI.

V. Avaliação do Regulamento de Comunicação de irregularidades

Segundo os Estatutos dos Centros Hospitalares, E.P.E., aprovados e publicados no Anexo II, secção III, da alínea b), do nº 2 do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10 de fevereiro, compete ao SAI *“b) Receber as comunicações de irregularidades sobre a organização e funcionamento do hospital, E.P.E. apresentadas pelos demais órgãos estatutários, trabalhadores, colaboradores, utentes, e cidadãos em geral”*.

No ano de 2017 não foi rececionada nenhuma comunicação de irregularidade.

VI. Conclusão

Considera-se que o trabalho desenvolvido durante o ano de 2017, contribuiu de forma efetiva para um melhor ambiente de controlo interno no CHL.

É intuito do SAI ao longo do próximo ano, elevar o nível de exigência e desenvolver ações em domínios até agora excluídos de análise.

O Auditor Interno



(Vitor Rodrigues)